



RESOLUÇÃO Nº 134/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1 André Luiz Cruz Sousa | 10 Patricia Coradim Sita |
| 2 Cristiano Perius | 11 Murilo Furtado Coura |
| 3 Evandro Luis Gomes | 12 Paulo Ricardo Martines |
| 4 Guilherme Marconi Germer | 13 Renan Pavini Pereira da Cunha - 222638 |
| 5 João Hentges | 14 Renan Pavini Pereira da Cunha - 243002 |
| 6 José Antonio Martins | 15 Robespierre de Oliveira |
| 7 Márcio Pires | 16 Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 17 Wagner Dalla Costa Félix |
| 9 Max Rogério Vicentini | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora